PROJETO DE LEI Nº 1.908, de 23 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025 e da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Lei nº_____

Sancionada em _____/_____/_____

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.908/2022

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto que dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual 2022 a 2025 e a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).

O Projeto de Lei se faz necessário tendo em vista a necessidade de adequação do Plano Plurianual e do Orçamento Municipal vigente, para investimento com a aquisição de veículos que serão custeadas, em parte, através recursos de transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), provenientes de emendas parlamentares para atendimento aos Serviços de Proteção Social Básica e Especial.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 23 de setembro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1.908, de 23 de setembro de 2022

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025 e da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 as ações constantes do Anexo I.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), conforme Anexo II, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, de acordo com o estabelecido da Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos I e II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, 23 de setembro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

ANEXO I

Órgão: 350000 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Unidade Orçamentária: 35.300 – Proteção Social Básica

Programa: 0036 Proteção Social Básica
Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Ação			1.023 – Aquisição de Veículos		
Produto			Veículo adquirido		
Unidade de Medida			Unidade		
Ano	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Meta física	0	1	0	0	1
Valor	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00

Órgão: 350000 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Unidade Orçamentária: 35.400 – Proteção Social Especial

Programa: 0037 - Proteção Social Especial
Objetivo: Promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Ação			1.024 – Aquisição de Veículos		
Produto			Veículo adquirido		
Unidade de Medida			Unidade		
Ano	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Meta física	0	1	0	0	1
Valor	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00

ANEXO II
DESPESA SUPLEMENTADA

Órgão	**350000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Unidade Orçamentária	35.300 - Proteção Social Básica
Função	08 - Assistência Social
SubFunção	122 - Administração Geral
Programa	0036 - Proteção Social Básica
Atividade/Projeto	1.023 – Aquisição de Veículos
Elemento Despesa	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recurso	13900090004 – Estruturação da rede de serviços SUAS - Veículo
Valor	R$ 200.000,00
Fonte Recurso	13900090006 - 13900090006 - Estruturação rede de serviços SUAS - Emenda 202281000306
Valor	R$ 150.000,00
Fonte Recurso	20010000000 – Recursos ordinários
Valor	R$ 200.000,00

Órgão	**350000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Unidade Orçamentária	35.400 – Proteção Social Especial
Função	08 - Assistência Social
SubFunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	0037 - Proteção Social Especial
Atividade/Projeto	1.024 – Aquisição de Veículos
Elemento Despesa	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recurso	13900090003 – Estruturação da Rede de serviços SUAS - Equipamentos
Valor	R$ 180.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO	**R$ 730.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 1.908/2022

RUBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 23 de setembro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal